



TC 017.680/2012-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Amapá

Responsáveis: Abelardo da Silva Oliveira Júnior (CPF 148.851.072-53), Ana Maria Quaresma de Souza (CPF 163.842.452-72), Antonio Jesus Veneroso (CPF 281.719.771-20), Brasil Medicamentos Eireli - EPP (CNPJ 09.220.655/0001-40), Carlos Henrique Cavalcante (CPF 033.189.232-49), Comerc Com. Empreendimento Representação e Const. Ltda. - ME (CNPJ 34.942.417/0001-95), Dental Norte Comércio e Serviços Eireli - EPP (CNPJ 04.709.850/0001-14), Gervásio Augusto de Oliveira (CPF 056.175.102-15), Ivam Gouveia dos Santos (CPF 239.731.881-49), Ivone Trindade Medeiros (CPF 163.668.592-72), João Paulo Dias Bentes Monteiro (CPF 629.429.992-68), Jucineide Sanches Rodrigues (CPF 231.433.472-87), Luís Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00), M & R Medical Ltda. - ME (CNPJ 05.906.990/0001-45), Maria Lina Coutinho Pereira (CPF 041.730.662-87), Maria Lúcia Souza Pereira (CPF 178.650.932-68), Maria Odinea Lima Machado (CPF 302.607.362-87), Maria do Socorro da Cruz Tavares Miranda (CPF 156.755.722-87), Nascimento & Araújo Com. e Serv. Ltda. - ME (CNPJ 08.432.497/0001-29), Norte Jet Táxi Aéreo Ltda. (CNPJ 22.916.035/0001-08), Ocimar Melo Corrêa (CPF 146.296.072-34), Raimundo Alex Gomes da Silva (CPF 152.236.632-68), Renascença Serviços Auxiliares de Escritório Ltda. - EPP (CNPJ 07.865.942/0001-81), Rio Norte Taxi Aéreo Ltda. - EPP (CNPJ 10.224.681/0001-25), Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda. (CNPJ 01.989.691/0001-60) e Via Hospitalar Ltda. - ME (CNPJ 04.952.227/0001-98). e outro (peça 76), Izabel Souza da Silva, CPF 039.814.282-34 (peça 61), José Chagas Alves, OAB/AP 423-A (peça 62), José Luís Wagner, OAB/AP 1.235-A, e outros (peça 111), Liberato Melo Correa, CPF 081.566.702-72 (peça 229), Pedro Paulo A. V. Velasco Remígeio, OAB/GO 25.024 (peça 101), Ribanês Nascimento de Aguiar, OAB/AP 1.885 (peça 99), Rosa Raíza Rodrigues Bittencourt, OAB/AP 2.069 (peça 206) e Valdeci de Freitas Ferreira, OAB/AP 560 (peça 87).

Procuradores ou advogados: Alexandre Duarte de Lima, OAB/AP 1377-A (peça 138), Aumir Terra Júnior, OAB/AP 1.825-A (peça 188), Dewson Ferreira da Silva, OAB/AP 467 (peça 200), Elias Reis da Silva, OAB/AP 2.081 (peças 64 e 137),

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, OAB/PA 12.345, e outros (peças 97 e 113), Gilson Pereira da Silva, OAB/PA 7.816, Leina de Souza Guedes, OAB/AP 3.106 (peça 292)

Assunto: requerimento de cópia

PRONUNCIAMENTO DE UNIDADE

1. A responsável Dental Norte Comércio e Serviços Eireli – EPP (CNPJ 04.709.850/0001-14), já qualificada no citado no processo em epígrafe, por meio de procurador constituído (peça 292), ingressou com pedido de fornecimento de cópia integral dos presentes autos.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e em conformidade com a delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Benjamin Zymler, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria-GM-BZ nº 1, de 4/7/2014, a concessão de cópia digitalizada, na forma requerida.
3. Encaminhe-se ao Serviço de Administração para as providências de praxe.

Secex-AP, 13 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Cláudio Renan da Costa Dias

Auditor Federal de Controle Externo – matr.

10648-8

Secretário Substituto